



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.758, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Decreta Luto Oficial no Município de Marmeleiro pelo falecimento do ex-vereador Edemar da Conceição Bandeira.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento do ex-vereador Edemar da Conceição Bandeira, Vereador do Município de Marmeleiro nas Legislaturas de 1965 a 1969,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Marmeleiro, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador EDEMAR DA CONCEIÇÃO BANDEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 12 de agosto de 2026.

JANDER LUIZ

LOSS:74482637904

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.12 09:19:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

